



TERMO DE ABERTURA

DISPENSA LIMITE Nº 50/2022

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR, a elaboração de **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **DISPENSA LIMITE** visando à contratação da COMERCIAL BOGO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.116.213/0001-62 e da empresa JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, para o fornecimento de materiais de elétricos.

Medianeira-PR, 02 de Agosto de 2022.

Clair Terezinha Rugeri

Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0002

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Licitações e Contratos

A Secretaria supracitada vem solicitar as medidas necessárias para realização de **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **DISPENSA LIMITE** para contratação do seguinte **OBJETO**:

- OBJETO:** Contratação da empresa **COMERCIAL BOGO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 12.116.213/0001-62** e da empresa **JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, para o fornecimento de materiais de elétricos e de construção, conforme abaixo:

COMERCIAL BOGO LTDA. CNPJ nº 12.116.213/0001-62					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	300	Metros	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR azul	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
2	300	Metros	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR preto	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
3	300	Metros	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR vermelho	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
4	8	Unit.	Eletroduto 1”	R\$ 19,90	R\$ 159,20
5	2	Pacotes com 100 unidades	Abraçadeira nylon branca 4,8mmx400mm	R\$ 42,00	R\$ 84,00
Total					R\$ 3.483,20



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

0003

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ nº 77.749.323/0001-07					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	kg	Arame Galvanizado N 16 BWG 1,65mm	R\$ 29,00	R\$ 29,00
Total					R\$ 29,00

JUSTIFICATIVA: A presente contratação por intermédio da modalidade dispensável ocorre com o objetivo de garantir que a escola Ângelo Darolt possa realizar sua festa agostina no próximo sábado dia 06/08 no ginásio da escola, já que este local teve a fiação elétrica toda furtada. Devido a isso, em virtude da urgência e os itens solicitados não estarem licitados no momento, faz-se necessário este modo de contratação.

2. VALOR MÁXIMO: O VALOR GLOBAL da contratação, não poderá ultrapassar o valor de R\$ 3.512,20 (três mil quinhentos e doze reais e vinte centavos), compreendendo o fornecimento dos materiais conforme especificações, somado a fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Dispensa por Limite decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do presente objeto deve ser de até 5 (cinco) dias após a emissão da nota de Empenho.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento referente a este processo licitatório será efetuado até 30 (trinta) dias após as entregas das faturas e documentos pertinentes devidamente protocolados, as quais deverão estar atestadas corretamente e de acordo com o solicitado pela Secretaria, para a liberação do pagamento dos produtos entregues.

6. FISCAL DO CONTRATO: Tal processo licitatório terá responsabilidade do Fiscal de Contratos designado pela Autoridade competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Garantir à Contratada, acesso as informações do objeto licitado.

7.2. Fiscalizar, acompanhar, receber e avaliar o objeto, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações licitadas.

7.3. Conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a divisão de compras e licitações (empenho), atestando e encaminhando para pagamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da Contratante, em horário por esta definida, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a Contratada, no caso de não atendimento, nas penalidades contratuais.

8.2. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto licitado.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0004

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.04.1236100242.040000.3.3.90.39 – 279 – FR 104

Eu Clair Terezinha Rugeri, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação.

Sem mais para o momento.

Medianeira – PR, 01 de agosto de 2022.

Atenciosamente

Clair Terezinha Rugeri
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MAPA DE PREÇOS

0005

FORNECEDOR:					
		RAFAEL	BEM VIVER	CONSTRU & CIA	QUERO-QUERO
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR Azul	4,14	3,60	4,30	
2	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR Preto	4,14	3,60	4,30	
3	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR Vermelho	4,14	3,60	4,30	
4	Eletroduto 1"		19,90	23,00	25,99
5	Abraçadeira nylon branca 4,8mmx400mm	50,00	42,00	66,00	
6	Arame Galvanizado N16 BWG 1,65mm	38,90	45,00	29,00	



RASENTE MAT. DE CONSTRUCAO EIRELI
 Endereço: AV. BRASILIA - Bairro: CENTRO
 Cidade: MEDIANEIRA-PR
 Telefone: (045) 3264-1914

Pag: 1
 Data: 03/08/2022 Hora: 09:31 OC-001

0006

ORÇAMENTO: 000581

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 Endereço: AV JOSE CALEGARI
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85884-400 MEDIANEIRA /

DATA ORÇAMENTO: 03/08/2022

CNPJ: 76.206.481/0001-58
 Número: S/N
 Fone: (45) 3264-8600

Vendedor: 5 - SIDNEI

Tel. Vendedor: 45998453186

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Liquido	Valor Total
00049442	CABO FLEXIVEL AMPERE 1X4,00MM 750V AZUL	M	300,00	4,30	1.290,00
00049450	CABO FLEXIVEL AMPERE 1X4,00MM 750V PRETO	M	300,00	4,30	1.290,00
00049467	CABO FLEXIVEL AMPERE 1X4,00MM 750V VERME	M	300,00	4,30	1.290,00
00005630	ELETRODUTO ROSCAVEL 3 ML 1	UN	8,00	23,00	184,00
00000170	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG 1,65MM	KG	1,00	29,00	29,00
00556748	ABRACADEIRA DE NYLON BRANCA 280X4,8MM	UN	200,00	0,66	132,00
				Valor Bruto:	4.215,00
				Desconto:	0,00
				Total Liquido:	4.215,00

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

A/C:

Validade proposta: 02/09/2022

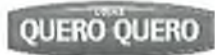
Imposto:

Prazo entrega:

Tipo de Frete:

77.749.323/0001-07
 João Carlos Rasente
 Material de Construção Eireli
 Av. Brasília, 1101 - Centro
 CEP: 85884-400 MEDIANEIRA - PR

2000



Palavra! ESTE PRODUTO SAI DE GRÇA SE A ENTREGA ATRASAR [* Consulte o regulamento](#)

Referência: 2187

ELETRODUTO ROSCÁVEL TIGRE 1X3M

Vendido e entregue por: Lojas Quero-Quero



R\$ 25,99

à vista

Em até 1x R\$ 25,99

Cartão Quero-Quero

[Mais formas de pagamento](#)

1

COMPRAR

Compartilhe

Preço válido para o dia 05/08/2022 na cidade selecionada no carrinho em compras realizadas pelo Site. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. Imagens meramente ilustrativas.

Informe seu CEP para consultar o frete e prazo de entrega para sua região:

CALCULAR O FRETE

CONFIGURAÇÕES DE COOKIES

REDE BEM VIVER
seu amigo de construção

ORÇAMENTO: 217511

Telefone: (45) 3264-0400 Pág: 1

OC-001

DATA ORÇAMENTO: 03/08/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA CPF/CNPJ: 76.206.481/0001-58
Endereço: AV JOSE CALLEGARI Fone:
Bairro: IFE CEP: 85884-0
Cidade: MEDIANEIRA Vendedor: 154MAYKE DANIEL CAUN
Tel. Vendedor: 45 99492799

Código Descrição

UN Qtde Vlr Unit. Vlr Total

9762	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750BR/FIO FLEXIVEL 4,0MMM	300	3,60	1.080,0
9762	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750BR/FIO FLEXIVEL 4,0MMM	300	3,60	1.080,0
9762	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750BR/FIO FLEXIVEL 4,0MMM	300	3,60	1.080,0
32	ARAME GALVANIZADO 18	KG 1	45,00	45,00
2071	ELETRODUTO 1"	BR 8	19,90	159,20
14162	ABRACADEIRA NYLON BRANCA	PA 2	42,00	84,00

12.116.213/0001-62

Valor Bruto: R\$3808,7

Desconto: 0,00

Total Liquido: R\$3528,2

COMERCIAL BOGO LTDA.

Rua Paraná, 2171 - Centro

CEP: 85884-000

MEDIANEIRA - PARANÁ

Volnei Luiz Schuck
gerente comercial

8000

03/08/2022

Orçamento N.º 1031



RAFAEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
RAFAEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

0009

CNPJ: 45.584.261/0001-34

RUA ARGENTINA, 1148 - Bairro CENTRO

Medianeira - PR

Telefone: (45)3240-2300

Orçamento

Vendedor: EDERVAN JOSE ALBERTON

Validade de Orçamento: 03/08/2022

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Logradouro AV. JOSE CALLEGARI, 647

Cidade Medianeira

CNPJ 76.206.481/0001-58

Tel. Residencial (45) 32643-892

Celular (45) 32648-637

Bairro IPE

UF PR

CEP 85884-000

IE

Tel. Comercial (45) 32641-162

FAX () -

Produto	Quantidade	UN	Valor Unitário	Desconto	Valor Total
08014 FIO FLEXIVEL 4.0MM CORFIO PRETO CORFIO	300	M	R\$ 4,14	R\$ 0,00	R\$ 1.242,00
08014 FIO FLEXIVEL 4.0MM CORFIO VERMELHO CORFIO	300	M	R\$ 4,14	R\$ 0,00	R\$ 1.242,00
08014 FIO FLEXIVEL 4.0MM CORFIO VERDE CORFIO	300	M	R\$ 4,14	R\$ 0,00	R\$ 1.242,00
2566 ARAME GALVANIZADO N.18 GERDAU FERRO	1	KG	R\$ 38,90	R\$ 0,00	R\$ 38,90
01043 ABRACADEIRA NYLON300X3.6MM PRETA VILA VILA	200	UN	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 100,00
5 Produto(s)	1101			R\$ 0,00	R\$ 3.864,90

Observações:

Valor de Base:	= R\$ 3.864,90
Total de Impostos:	+ R\$ 0,00
Total de Frete:	+ R\$ 0,00
Outros Valores:	+ R\$ 0,00
Desconto Total:	- R\$ 0,00
Total:	= R\$ 3.864,90
Juros:	+ R\$ 0,00
Entrada:	- R\$ 0,00
Total a prazo:	R\$ 3.864,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

45.584.261/0001-34

RAFAEL MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO

Rua Argentina, 1148 - Centro

Medianeira - PR / CEP 85884-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0010

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.116.213/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BOGO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOGO BEM VIVER		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 2171	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOGO@REDEBEMVIVER.COM.BR	TELEFONE (45) 3264-0250		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 08:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0011

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BOGO LTDA**
CNPJ: **12.116.213/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:30 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **553E.2475.60D4.EE23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

0012



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.116.213/0001-62
Razão Social: COMERCIAL BOGO LTDA ME
Endereço: R PARANA 2171 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071800541408831260

Informação obtida em 05/08/2022 08:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BOGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.116.213/0001-62

Certidão nº: 24920763/2022

Expedição: 05/08/2022, às 08:43:34

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BOGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.116.213/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027461743-44

001

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.116.213/0001-62**
Nome: **COMERCIAL BOGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMERCIAL BOGO – EIRELI
CNPJ 12.116.213/0001-62
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA.

0015

CLAUDIO ROBERTO BOGO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, Engenheiro Civil, com Registro Profissional do CREA sob o nº PR/89206/D, natural da cidade de Medianeira – PR, nascido em 23/12/1974, portador do CPF 903.512.319-00 e RG 5.474.614-8 SESP/PR expedido em 16/01/2014, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 2394, Cidade Alta, Medianeira – PR, CEP 85884-000.

Na condição de titular da empresa COMERCIAL BOGO - EIRELI, com sede na Rua Paraná, 2171, Centro, Medianeira – PR, CEP 85884-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206797048, arquivado em 21/06/2010, CNPJ 12.116.213/0001-62, Inscrição Estadual 90523785-30 e Inscrição Municipal 792720, com uma filial destinada a depósito fechado, na Rua Argentina, 790, Barracão 02, Condá, Medianeira – PR, CEP 85.884-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901367633, arquivado em 16/01/2014, CNPJ 12.116.213/0002-43, devidamente enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, resolve alterar o ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A atividade da empresa que é comércio varejista de materiais de construção em geral e depósito fechado, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, como lojas de conveniência, correspondentes de instituições financeiras, obras de terraplanagem e coleta de resíduos não perigosos, passa a ser:

(4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção em geral e depósito fechado;

(4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

(4754-7/01) Comércio varejista de móveis;

(4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

(4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;

(4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

(4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

(4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, como lojas de conveniência;

(6619-3/02) Correspondentes de instituições financeiras.

Cláusula Segunda: O empresário resolve transformar o seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada.

Cláusula Terceira: Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a adotar como nome empresarial **COMERCIAL BOGO LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta: O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** ora constituída.

COMERCIAL BOGO – EIRELI
CNPJ 12.116.213/0001-62
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA.

0016

Cláusula Quinta: Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócio:

COMERCIAL BOGO LTDA.
CNPJ 12.116.213/0001-62
CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA.

CLAUDIO ROBERTO BOGO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, Engenheiro Civil, com Registro Profissional do CREA sob o nº PR/89206/D, natural da cidade de Medianeira – PR, nascido em 23/12/1974, portador do CPF 903.512.319-00 e RG 5.474.614-8 SESP/PR expedido em 16/01/2014, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 2394, Cidade Alta, Medianeira – PR, CEP 85884-000.

Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal COMERCIAL BOGO LTDA, com sede na Rua Paraná, 2171, Centro, Medianeira – PR, CEP 85884-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206797048, arquivado em 21/06/2010, CNPJ 12.116.213/0001-62, Inscrição Estadual 90523785-30 e Inscrição Municipal 792720, com uma filial destinada a depósito fechado, na Rua Argentina, 790, Barracão 02, Condá, Medianeira – PR, CEP 85.884-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901367633, arquivado em 16/01/2014, CNPJ 12.116.213/0002-43, devidamente enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, resolve consolidar o ato constitutivo com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL BOGO LTDA.**

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede na Rua Paraná, 2171, Centro, município de Medianeira – PR, CEP 85.884-000. Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial destinada a depósito fechado, na Rua Argentina, 790, Barracão 02, Condá, Medianeira – PR, CEP 85.884-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901367633, arquivado em 16/01/2014, CNPJ 12.116.213/0002-43.

Cláusula Terceira: A duração da empresa é indeterminada, iniciando sua atividade em 21/06/2010.

Cláusula Quarta: O ramo de atividade da sociedade é:

- (4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção em geral e depósito fechado;
- (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- (4754-7/01) Comércio varejista de móveis;
- (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- (4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- (4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, como lojas de conveniência;

COMERCIAL BOGO – EIRELI
CNPJ 12.116.213/0001-62
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA.

0017

(6619-3/02) Correspondentes de instituições financeiras.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim:

Sócio	Quotas	%	Capital R\$
Claudio Roberto Bogo	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade único sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico de empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Sexta: O sócio único declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Sétima: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal ficará a cargo do único sócio **CLAUDIO ROBERTO BOGO** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo realizar isoladamente, todos os atos e eventos referentes a empresa, podendo onerar ou alienar bens imóveis da empresa, representar a empresa ativa e passivamente, em juízo e fora dele. Podendo o administrador, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: O único sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: A Sociedade Limitada Unipessoal manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará as demonstrações contábeis, apurando lucro ou o prejuízo, cabendo ao empresário a deliberação sobre os critérios da distribuição de resultados.

Parágrafo Único: É permitida a distribuição antecipada de lucros do exercício, desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo, interditando temporária ou permanentemente o único sócio, a empresa poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujo" ou do

COMERCIAL BOGO – EIRELI
CNPJ 12.116.213/0001-62
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA.

0018

inopaz, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a empresa poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos serão tratados pelas leis em vigor.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, o único sócio assina o presente instrumento.

Medianeira, 18 de janeiro de 2022.

Claudio Roberto Bogo



0019

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BOGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90351231900	CLAUDIO ROBERTO BOGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 16:35 SOB Nº 41210487201.
PROTOCOLO: 220285268 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200590380. CNPJ DA SEDE: 12116213000162.
NIRE: 41210487201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
COMERCIAL BOGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.749.323/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1973
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUECIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 1104	COMPLEMENTO *****
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 08:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0021

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 77.749.323/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:38 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **93C4.430C.1198.E8A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.206.481/0001-58

0022

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nr. Certidão/Ano.: 10357/2022
CPF/CNPJ.....: 77.749.323/0001-07 Data de Emissão.: 05/08/2022
Código Contribuinte..: 77749323000107 Validade..: 03/11/2022
Logradouro...: Av. BRASILIA Nr...: 1104 Bairro.: CENTRO
Complemento...: UF...: PR
Cidade.....: MEDIANEIRA

Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 03/11/2022, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 123392266123392

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58

Voltar

Imprimir

0023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.749.323/0001-07
Razão Social: J C RAZENTE & CIA LTDA
Endereço: AV BRASÍLIA 1104 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702114050534936

Informação obtida em 05/08/2022 08:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.749.323/0001-07
Certidão nº: 24922014/2022
Expedição: 05/08/2022, às 08:50:10
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.749.323/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0025

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027461819-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.749.323/0001-07**

Nome: **JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****J. C. RASENTE & CIA LTDA**

0026

CNPJ 77.749.323/0001-07 - NIRE nº 41200960532

Página 1 de 4

JOÃO CARLOS RASENTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 2434, Bairro Cidade Alta, Medianeira, Paraná, CEP 85.884-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 879.611-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. 320.120.129-49, nascido em 15/11/1953 em Pirajuí/SP, filho de Francisco Rasente e de Maria Cociolo Rasente; e

PATRICK TURIANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Medianeira, Paraná, à Rua Palmital, 1093, Bairro Condá, CEP 85884-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 6.959.203-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. 026.355.389-21, nascido em Chapecó/SC em 10/11/1979, filho de João Carlos Turiani e de Solange Turiani;

Sócios componentes da sociedade empresária **J. C. RASENTE & CIA LTDA**, com sede à **AV. BRASÍLIA, 1104, CENTRO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**, com contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 41200960532 por despacho em sessão de 01/07/1970 e última alteração 15ª Alteração sob o n.º 20147015863 em 02/12/2014, inscrita no **CNPJ sob n. 77.749.323/0001-07**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **PATRICK TURIANI**, acima qualificado que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, 1.800 (um mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos Reais) **TRANS-FERE** de forma onerosa, ao sócio **JOÃO CARLOS RASENTE**, acima qualificado, todas as quotas que possui na sociedade, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos Reais), pagos neste ato e em moeda corrente nacional, servindo o presente contrato como quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **PATRICK TURIANI** retira-se da sociedade, dando ao sócio remanescente **JOÃO CARLOS RASENTE** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****J. C. RASENTE & CIA LTDA**

0027

CNPJ 77.749.323/0001-07 - NIRE nº 41200960532

Página 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

N.	SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
01	JOÃO CARLOS RASENTE	100	180.000	180.000,00
	TOTAL	100	180.000	180.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO TIPO JURIDICO: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **JOÃO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL: O capital social da empresa de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 11/09/2019 em razão da transformação, passa a constituir o capital da empresa **JOÃO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA: DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JOÃO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ 77.749.323/0001-07

JOÃO CARLOS RASENTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 2434, Bairro Cidade Alta, Medianeira, Paraná, CEP 85.884-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n. 879.611-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****J. C. RASENTE & CIA LTDA**

0028

CNPJ 77.749.323/0001-07 - NIRE nº 41200960532

Página 3 de 4

CPF n. 320.120.129-49, nascido em 15/11/1953 em Pirajuí/SP, filho de Francisco Rasente e de Maria Cociolo Rasente;

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **JOÃO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede à **AV. BRASÍLIA, 1104, CENTRO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**, inscrita no CNPJ sob n.º **77.749.323/0001-07**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **JOÃO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede à **AV. BRASÍLIA, 1104, CENTRO, MEDIANEIRA, PARANÁ, CEP 85884-000**, inscrita no CNPJ sob n.º **77.749.323/0001-07**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital da empresa é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 11/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto da empresa é: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida pelo seu titular **JOÃO CARLOS RASENTE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se en-

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

0029

J. C. RASENTE & CIA LTDA**CNPJ 77.749.323/0001-07 - NIRE nº 41200960532**

Página 4 de 4

contra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Medianeira, Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração uma única via.

Medianeira/PR, 11 de setembro de 2019.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

0030

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOÃO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02635538921	PATRICK TURIANI
32012012949	JOAO CARLOS RASENTE
78407877972	OSNI ANTONIO ZANONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 13:51 SOB N° 41600937287.
 PROTOCOLO: 195723651 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904248805. NIRE: 41600937287.
 JOÃO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 50/2022

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação da empresa **COMERCIAL BOGO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 12.116.213/0001-62** e da empresa **JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, para o fornecimento de materiais de elétricos.

2. **SOLICITANTE:** Secretaria de Educação e Cultura.

6. **RAZÃO DA DISPENSA:** A presente contratação por intermédio da modalidade dispensável ocorre com o objetivo de garantir que a escola Ângelo Darolt possa realizar sua festa agostina no próximo sábado dia 06/08 no ginásio da escola, já que este local teve a fiação elétrica toda furçada. Devido à isso, em virtude da urgência e os itens solicitados não estarem licitados no momento, faz-se necessário este modo de contratação.

7. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme artigo 24 – II da Lei nº 8.666/93.

8. **CONTRATAÇÃO DIRETA:** **COMERCIAL BOGO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 12.116.213/0001-62**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR azul	MT	300	3,60	1.080,00
02	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR preto	MT	300	3,60	1.080,00
03	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR vermelho	MT	300	3,60	1.080,00
04	Eletroduto 1"	UN	8	19,90	159,20
05	Abraçadeira nylon branca 4,8mmx400mm	UM	2	42,00	84,00
TOTAL					3.483,20

CONTRATAÇÃO DIRETA: **JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 77.749.323/0001-07**.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0032

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Arame Galvanizado N 16 BWG 1,65mm	KG	1	29,00	29,00
				TOTAL	29,00
				TOTAL GERAL:	3.512,20

9. PREÇO TOTAL: O valor da contratação direta, não poderá ultrapassar **R\$ 3.512,20 (três mil quinhentos e doze reais e vinte centavos)**, compreendendo o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços conforme especificações, juntamente com fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

10. PRAZO E VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO: O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura. O local da prestação de fornecimento será na Escola Municipal Ângelo Darolt.

11. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: Foi realizada a devida pesquisa de preços com fornecedores especializados da área, sendo realizado a contratação observando o menor preço ofertado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.04.1236100242.040000.3.3.90.39 – 279 – FR 104

Medianeira, 02 de Agosto de 2022.

Clair Terezinha Rugeri

Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0033

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

RATIFICAÇÃO

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº 50/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa COMERCIAL BOGO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.116.213/0001-62 e da empresa JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, para o fornecimento de materiais de elétricos.

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação direta através de Dispensa por Limite.

Medianeira, 02 de Agosto de 2022.

Clair Terezinha Rugeri
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 50/2022

Dispenso a licitação com fundamento no artigo 24,II, da Lei nº 8.666 de 1993, para a contratação direta da empresa COMERCIAL BOGO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.116.213/0001-62 e da empresa JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, para o fornecimento de materiais de elétricos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Dispensa por Limite decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura.

LOCAL DE FORNECIMENTO: O local da prestação de fornecimento será Escola Municipal Ângelo Darolt.

Medianeira, 02 de Agosto de 2022.

Clair Rugeri

Clair Terezinha Rugeri
Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0035

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 50/2022

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº 50/2022**, que tem por objeto a contratação da contratação direta da empresa **COMERCIAL BOGO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.116.213/0001-62 e da empresa **JOAO CARLOS RASENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, para o fornecimento de materiais de elétricos, conforme abaixo descrito:

EMPRESA: COMERCIAL BOGO LTDA					
CNPJ: 12.116.213/0001-62					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR azul	MT	300	3,60	1.080,00
02	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR preto	MT	300	3,60	1.080,00
03	Cabo Flexível 4,00 mm 750BR vermelho	MT	300	3,60	1.080,00
04	Eletroduto 1"	UN	8	19,90	159,20
05	Abraçadeira nylon branca 4,8mmx400mm	UM	2	42,00	84,00
TOTAL					3.483,20

EMPRESA: COMERCIAL BOGO LTDA					
CNPJ: 12.116.213/0001-62					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	Arame Galvanizado N 16 BWG 1,65mm	KG	1	29,00	29,00
TOTAL					29,00
TOTAL GERAL:					3.512,20



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

0030

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 24 – II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação por intermédio da modalidade dispensável ocorre com o objetivo de garantir que a escola Ângelo Darolt possa realizar sua festa agostina no próximo sábado dia 06/08 no ginásio da escola, já que este local teve a fiação elétrica toda furada. Devido à isso, em virtude da urgência e os itens solicitados não estarem licitados no momento, faz-se necessário este modo de contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO: O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura. O local da prestação de serviço.

LOCAL E DATA: Medianeira, 02 de Agosto de 2022.

ASSINATURA: CLAIR TEREZINHA RUGERI - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.